



Bruxelas, 7 de novembro de 2022
(OR. en)

14051/22

LIMITE

ASILE 97
ISL 32

Dossiês interinstitucionais:
2013/0425(NLE)
2013/0426(NLE)

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO respeitante à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

DECISÃO DO CONSELHO respeitante à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

- Adoção da versão em língua irlandesa

1. Em 11 de fevereiro de 2014, o Conselho adotou a Decisão do Conselho respeitante à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (doc. 18122/13), a Decisão do Conselho respeitante à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (doc. 18125/13) e o Acordo entre a União Europeia e a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (doc. 18123/13).

2. As versões em língua irlandesa das decisões e do acordo acima referidos, que não foram apresentadas antes da sua adoção, estão agora disponíveis.
3. Por conseguinte, convida-se o Coreper a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, aprove as versões em língua irlandesa das decisões e do acordo, cujos textos ultimados pelos juristas-linguistas, figuram nos documentos 18122/13, 18125/13 e 18123/13.
